

**Universidade do Vale do Taquari - Univates**

**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2020A**

**MANUAL DO CANDIDATO**

# SUMÁRIO

|                                                                                                              |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO</b>                                                                                          | <b>3</b>  |
| <b>1 CURSOS E VAGAS</b>                                                                                      | <b>4</b>  |
| 1.1 Inscrições                                                                                               | 6         |
| 1.2 Documentação                                                                                             | 7         |
| 1.3 Taxa de inscrição                                                                                        | 7         |
| 1.4 Formas de obtenção de vagas                                                                              | 8         |
| 1.4.1 Prova Agendada de Redação                                                                              | 8         |
| 1.4.2 Pontuação da prova                                                                                     | 8         |
| 1.4.3 Critério de Avaliação da Redação                                                                       | 8         |
| 1.4.4 Classificação dos candidatos                                                                           | 9         |
| 1.4.5 Matrícula de classificados nas provas agendadas de redação                                             | 9         |
| 1.5 Vestibular de Verão                                                                                      | 10        |
| 1.5.1 Pontuação da prova                                                                                     | 10        |
| 1.5.2 Classificação dos candidatos                                                                           | 10        |
| 1.5.3 Procedimentos para a seleção dos candidatos                                                            | 11        |
| 1.5.4 Publicação dos resultados e validade do Vestibular de Verão                                            | 12        |
| 1.5.6 Documentos Exigidos para Matrícula                                                                     | 13        |
| 1.5.7 Valor da mensalidade                                                                                   | 14        |
| 1.6 Seleção Simplificada e Enem                                                                              | 14        |
| 1.6.1 Notas de processos seletivos anteriores da Univates                                                    | 14        |
| 1.6.2 Enem                                                                                                   | 14        |
| 1.6.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem                      | 15        |
| 1.7 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou histórico escolar de instituição de ensino superior | 16        |
| 1.8 Instruções específicas                                                                                   | 16        |
| <b>2 CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS QUE INTEGRAM A PROVA DO VESTIBULAR DE VERÃO</b>                               | <b>16</b> |
| 2.1 Língua Portuguesa                                                                                        | 16        |
| 2.2 Literatura Brasileira                                                                                    | 17        |
| 2.3 Língua Estrangeira - Inglês/Espanhol                                                                     | 17        |
| 2.4 História Geral e do Brasil                                                                               | 17        |
| 2.5 Geografia                                                                                                | 18        |
| 2.6 Matemática                                                                                               | 18        |
| 2.7 Biologia                                                                                                 | 18        |
| 2.8 Física                                                                                                   | 19        |
| 2.9 Química                                                                                                  | 19        |
| 2.10 Critério de Avaliação da Redação                                                                        | 20        |
| <b>3 DICAS IMPORTANTES PARA O VESTIBULAR DE VERÃO</b>                                                        | <b>20</b> |
| <b>ANEXOS</b>                                                                                                | <b>21</b> |
| <b>PROCURAÇÃO</b>                                                                                            | <b>21</b> |
| <b>ATESTADO</b>                                                                                              | <b>22</b> |

## **APRESENTAÇÃO**

Este Manual do Candidato tem por finalidade orientar os candidatos para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2020 da Universidade do Vale do Taquari - Univates, de Lajeado-RS. Para tanto, o Manual contém:

Conteúdo da prova do PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2020;

Dicas importantes para o vestibulando;

Procuração;

Atestado.

Lajeado, 03 de setembro de 2019

## 1 CURSOS E VAGAS

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para os cursos de graduação presenciais a seguir relacionados, todos na sede, até o limite de vagas fixadas para cada um deles:

### Quadro 01 - Processo Seletivo Vestibular 2020

| Código do currículo | Curso                                                                               | Grau         | Turno de funcionamento | Ato autorizativo              | Total de vagas |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------|-------------------------------|----------------|
| 345211              | <a href="#">Administração – LFE Administração de Empresas</a>                       | bacharelado  | noturno                | Portaria MEC 266, de 03/04/17 | 120            |
| 345221              | <a href="#">Administração – LFE Comércio Exterior</a>                               | bacharelado  | noturno                | Portaria MEC 266, de 03/04/17 |                |
| 581202              | <a href="#">Arquitetura e Urbanismo</a>                                             | bacharelado  | integral (manhã/noite) | Portaria MEC 920, de 27/12/18 | 90             |
| 421211              | <a href="#">Biomedicina</a>                                                         | bacharelado  | noturno                | Portaria MEC 136, de 01/03/18 | 50             |
| 421222              | <a href="#">Ciências Biológicas</a>                                                 | bacharelado  | noturno                | Portaria MEC 920, de 27/12/18 | 35             |
| 421231              | <a href="#">Ciências Biológicas</a>                                                 | licenciatura | noturno                | Portaria MEC 920, de 27/12/18 | 30             |
| 344202              | <a href="#">Ciências Contábeis</a>                                                  | bacharelado  | noturno                | Portaria MEC 266, de 03/04/17 | 120            |
| 342203              | <a href="#">Comunicação Social- Publicidade e Propaganda</a>                        | bacharelado  | noturno                | Portaria MEC 266, de 03/04/17 | 50             |
| 815202              | <a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética</a>                | tecnólogo    | noturno                | Portaria MEC 529, de 01/08/18 | 70             |
| 811202              | <a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia</a>                         | tecnólogo    | noturno                | Portaria MEC 114, de 17/02/17 | 50             |
| 345241              | <a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas</a> | tecnólogo    | noturno                | Portaria MEC 526, de 26/07/18 | 80             |
| 345251              | <a href="#">Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</a>          | tecnólogo    | noturno                | Portaria MEC 266, de 03/04/17 | 40             |
| 214211              | <a href="#">Design</a>                                                              | bacharelado  | noturno                | Portaria MEC 266, de 03/04/17 | 70             |

|        |                                                    |              |                        |                                              |     |
|--------|----------------------------------------------------|--------------|------------------------|----------------------------------------------|-----|
| 380212 | <a href="#">Direito</a>                            | bacharelado  | matutino               | Portaria MEC 266, de 03/04/17                | 30  |
| 380211 | <a href="#">Direito</a>                            | bacharelado  | noturno                | Portaria MEC 266, de 03/04/17                | 160 |
| 720231 | <a href="#">Educação Física</a>                    | bacharelado  | noturno                | Portaria MEC 136, de 01/03/18                | 70  |
| 720211 | <a href="#">Educação Física</a>                    | licenciatura | noturno                | Portaria MEC 920, de 27/12/18                | 50  |
| 723202 | <a href="#">Enfermagem</a>                         | bacharelado  | noturno                | Portaria MEC 136, de 01/03/18                | 70  |
| 582212 | <a href="#">Engenharia Ambiental e Sanitária</a>   | bacharelado  | integral (manhã/noite) | Resolução 031/Reitoria/Univates, de 25/05/17 | 40  |
| 582202 | <a href="#">Engenharia Civil</a>                   | bacharelado  | integral (manhã/noite) | Portaria MEC 920, de 27/12/18                | 90  |
| 481211 | <a href="#">Engenharia da Computação</a>           | bacharelado  | integral (manhã/noite) | Portaria MEC 920, de 27/12/18                | 40  |
| 523202 | <a href="#">Engenharia de Controle e Automação</a> | bacharelado  | integral (manhã/noite) | Portaria MEC 920, de 27/12/18                | 40  |
| 520203 | <a href="#">Engenharia de Produção</a>             | bacharelado  | integral (manhã/noite) | Portaria MEC 920, de 27/12/18                | 40  |
| 481221 | <a href="#">Engenharia de Software</a>             | bacharelado  | integral (manhã/noite) | Portaria MEC 1027, de 17/12/15               | 40  |
| 522202 | <a href="#">Engenharia Elétrica</a>                | bacharelado  | integral (manhã/noite) | Portaria MEC 383, de 27/04/17                | 40  |
| 521203 | <a href="#">Engenharia Mecânica</a>                | bacharelado  | integral (manhã/noite) | Portaria MEC 64, de 28/01/2015               | 60  |
| 524202 | <a href="#">Engenharia Química</a>                 | bacharelado  | integral (manhã/noite) | Portaria MEC 492, de 29/06/2015              | 40  |
| 727202 | <a href="#">Farmácia</a>                           | bacharelado  | noturno                | Portaria MEC 136, de 01/03/18                | 60  |
| 726211 | <a href="#">Fisioterapia</a>                       | bacharelado  | matutino               | Portaria MEC 136, de 01/03/18                | 50  |
| 225203 | <a href="#">História</a>                           | licenciatura | noturno                | Portaria MEC 920, de 27/12/18                | 40  |
| 321202 | <a href="#">Jornalismo</a>                         | bacharelado  | noturno                | Portaria MEC 266, de 03/04/17                | 50  |
| 223211 | <a href="#">Letras</a>                             | licenciatura | noturno                | Portaria MEC 920, de 27/12/18                | 50  |
| 726221 | <a href="#">Nutrição</a>                           | bacharelado  | noturno                | Portaria MEC 136, de 01/03/18                | 60  |
| 724202 | <a href="#">Odontologia</a>                        | bacharelado  | integral (manhã/noite) | Portaria MEC 489, de 26/06/15                | 60  |
| 140203 | <a href="#">Pedagogia</a>                          | licenciatura | noturno                | Portaria MEC 920, de 27/12/18                | 60  |
| 311210 | <a href="#">Psicologia</a>                         | bacharelado  | integral (manhã/noite) | Portaria MEC 266, de 03/04/17                | 60  |
| 313202 | <a href="#">Relações Internacionais</a>            | bacharelado  | noturno                | Portaria MEC 266, de 03/04/17                | 40  |

**Obs. 1:** O **número de alunos por turma** é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

**Obs. 2:** O **local de funcionamento de todos os cursos** acima relacionados é a sede da Univates, em Lajeado.

**Obs. 3:** A **modalidade de oferta** de todos os cursos acima relacionados é presencial.

**Obs. 4:** O curso de Medicina, bacharelado será oferecido em Processo Seletivo distinto e será regulado por edital específico.

**Obs. 5:** Para as licenciaturas, quando houver número de inscritos maior do que o número de vagas, os candidatos que atenderem ao estabelecido na Lei nº 13.478, de 30 de agosto de 2017, deverão contatar a Univates pelo e-mail [vestibular@univates.br](mailto:vestibular@univates.br), terão acréscimo de 20% na nota de classificação, até o limite da nota máxima da prova.

**Obs. 6:** Cursos na modalidade de Ensino a Distância (EAD) serão oferecidos em edital específico disponível em <http://www.univates.br/institucional/editais>.

## 1.1 Inscrições

### Período, Horário e Local:

#### Internet

- a partir das **10h do dia 04 de setembro de 2019**.

Procedimento: após realizar sua inscrição pela página [www.univates.br](http://www.univates.br), os candidatos deverão aguardar *e-mail* da Univates confirmando a inscrição.

**Atenção especial:** no momento da inscrição, o candidato deve informar endereço de *e-mail* válido e de uso pessoal e frequente para a comunicação e consultá-lo com periodicidade (inclusive a pasta de *spam* ou mecanismos de bloqueio de *e-mails*), visto que informações importantes referentes à inscrição, à classificação e à convocação dos excedentes poderão ser enviadas para o *e-mail* informado. É necessário também registrar o número de um telefone que permita fácil contato com o candidato em caso de necessidade. A impossibilidade do contato poderá implicar perda da vaga. Por isso, favor comunicar qualquer alteração nos dados pelo *e-mail* [vestibular@univates.br](mailto:vestibular@univates.br).

**Importante:** o candidato, no momento de escolher o curso durante o processo de inscrição, deverá verificar se selecionou o curso de sua preferência, inclusive o turno em que ele ocorrerá.

**Observações:** somente serão válidas as inscrições de quem estiver cursando ou já concluiu o Ensino Médio.

Todos os horários mencionados neste Manual referem-se ao Horário Oficial de Brasília.

## **1.2 Documentação**

Os interessados, no ato da inscrição, devem informar o número dos seguintes documentos:

**Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) - obrigatório;**  
Cédula de Identidade (RG).

Além dos números dos documentos acima mencionados, também deverão ser preenchidos os demais campos da inscrição.

A Univates, nos termos da legislação vigente, assegurará atendimento pelo nome social aos vestibulandos que assim desejarem.

O vestibulando que, após realizar sua inscrição, desejar atendimento pelo nome social poderá solicitá-lo por meio de Protocolo, que poderá ser aberto no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates, durante o período de inscrições. Recomenda-se a apresentação da Carteira de Nome Social no momento da abertura do Protocolo.

Para candidatos de outros Estados, serão aceitas solicitações de atendimento por meio do endereço eletrônico [atendimento@univates.br](mailto:atendimento@univates.br).

A Univates reserva-se o direito de requerer, a qualquer tempo, documentos originais que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

## **1.3 Taxa de inscrição**

**Não haverá cobrança de taxa de inscrição para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2020 da Univates.**

## **1.4 Formas de obtenção de vagas**

Para os fins do presente Manual, por Processos Seletivos Vestibular entende-se:

- a) as provas de redação agendada;
- b) o Vestibular de Verão;
- c) o processo de seleção simplificada, por meio de notas de Processos Seletivos anteriores da Univates ou do Enem.

O candidato a uma das vagas no PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2020 poderá concorrer com:

#### 1.4.1 Prova Agendada de Redação

A prova agendada de redação da Univates é oferecida em diferentes datas, horários e locais e no momento da inscrição o candidato seleciona a opção que melhor se adequar às suas possibilidades.

#### 1.4.2 Pontuação da prova

| Prova   | Pontuação |
|---------|-----------|
| Redação | 10 pontos |

#### 1.4.3 Critério de Avaliação da Redação

A avaliação do desempenho do candidato na redação da prova agendada está baseada nos seguintes critérios:

- domínio de diferentes tipos de textos, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo;
- domínio do padrão de língua adequado à escrita e aos diferentes tipos de texto:
  - estrutura adequada dos períodos e orações,
  - pontuação, margem, parágrafos,
  - concordância, regência, emprego dos tempos verbais,
  - ortografia, acentuação;
- apresentação do texto de acordo com a proposta dada;
- conteúdo significativo e pertinente ao tema solicitado;
- adequação e precisão vocabular.

Texto ilegível ou que não estiver de acordo com o tema proposto ZERA a redação.

A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório. A nota mínima exigida na redação da Univates para classificação é 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota não será classificado no Vestibular de Verão.

#### 1.4.4 Classificação dos candidatos

O candidato que obtiver a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado pode ser emitido instantes após a realização da prova e, se for de interesse do candidato, é possível realizar a matrícula logo em seguida.



#### **1.4.5 Matrícula de classificados nas provas agendadas de redação**

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.5.6 deste Manual.

Para os candidatos que realizarem a matrícula até o dia 07/12/2019 haverá cobrança da taxa de pré-matrícula de R\$100,00. Esse valor deverá ser pago até o prazo definido no boleto e posteriormente será compensado/descontado na primeira mensalidade do curso. O primeiro boleto de mensalidade será gerado para 10/01/2019.

**Importante:** o pagamento da taxa de pré-matrícula não confirma a matrícula. Essa confirmação só se dará mediante o pagamento da primeira mensalidade.

Matrículas realizadas a partir do dia 08/12/2019 não terão cobrança de taxa de pré-matrícula e o boleto gerado será no valor da mensalidade dividida em 6 parcelas. A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

Os resultados das provas agendadas de redação são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates nos semestres 2020A e 2020B e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

#### **1.5 Vestibular de Verão**

**Dia:** 08/12/2019

**Local:** Lajeado - na sede da Universidade do Vale do Taquari - Univates, na rua Avelino Talini, 171, bairro Universitário.

**Horário:** início às 13h30min.

**Duração:** 5 horas.

**Observações importantes:**

Não haverá possibilidade de substituir a grade de respostas da prova, que deverá ser preenchida com caneta de tinta preta ou azul.

Questões rasuradas serão anuladas.

### 1.5.1 Pontuação da prova

| Prova                 | Pontuação |
|-----------------------|-----------|
| Língua Portuguesa     | 10 pontos |
| Literatura Brasileira | 10 pontos |
| Redação               | 10 pontos |
| Língua Estrangeira    | 10 pontos |
| História              | 10 pontos |
| Geografia             | 10 pontos |
| Matemática            | 10 pontos |
| Biologia              | 10 pontos |
| Física                | 10 pontos |
| Química               | 10 pontos |

### 1.5.2 Classificação dos candidatos

No Vestibular de Verão a classificação dos candidatos será efetuada pelo critério de ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite máximo de vagas para cada curso.

Não será selecionado o candidato que no Vestibular de Verão:

- não comparecer no local, data e horário marcados para sua realização;
- não obtiver número igual ou superior a 10% (dez por cento) do total dos pontos da prova da Univates ou do Enem;
- **não obtiver nota igual ou superior a 2,0 (dois vírgula zero) na redação da Univates.**

Havendo empate entre os candidatos que realizarem a prova da Univates para o preenchimento da última vaga no curso, estará classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos:

- 1º - na prova de Língua Portuguesa;
- 2º - na prova de Matemática;
- 3º - na Redação;
- 4º - na prova de Literatura Brasileira;
- 5º - na prova de Língua Estrangeira;
- 6º - na soma dos pontos das provas de História e Geografia;
- 7º - na soma dos pontos das provas de Biologia, Física e Química;
- 8º - sorteio.

Caso seja necessário, o sorteio será realizado na presença do coordenador do Processo Seletivo e de duas testemunhas. Será lavrada Ata do procedimento e sua realização dar-se-á no Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9, na sede da Univates, tão logo esgotados os demais critérios de desempate acima citados.

Os resultados das provas do Processo Seletivo 2020 são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates nos semestres 2020A e 2020B e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

Não será concedida revisão da prova, e a lista publicada será irrecorrível.

É anulada a classificação no Vestibular de Verão do candidato que não apresentar, no prazo estabelecido, a prova de conclusão dos estudos de Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar) ou equivalente legal.

### **1.5.3 Procedimentos para a seleção dos candidatos**

Execução da prova:

No dia marcado, meia hora antes do início da prova, o candidato deverá apresentar-se no local do vestibular munido de:

- documento de identificação (Cédula de Identidade – RG, Passaporte, Carteira de Registro Profissional com foto, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

- 2 (dois) lápis e 1 (uma) borracha;

- 2 (duas) canetas esferográficas (tinta preta ou azul).

Dado o sinal para o início da prova, o candidato, ocupando o lugar indicado pelos fiscais do Vestibular de Verão, receberá o Caderno de Questões acompanhado das Folhas de Respostas, que não poderão ser substituídas. Questões rasuradas serão anuladas.

A prova contém explicações necessárias à sua perfeita execução.

O preenchimento das Folhas de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato.

O vestibulando não poderá entregar as Folhas de Respostas antes de passada 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da prova.

A prova constituir-se-á de questões de escolha simples ou única e de uma redação.

**Não será permitido o uso de qualquer material ou equipamento que não tenha sido solicitado acima.**

Serão proibidos aparelhos celulares e outros equipamentos eletrônicos à vista dos vestibulandos.

Impedimento e exclusão:

Será impedido de realizar a prova o candidato que chegar atrasado em relação ao **Horário Limite de Entrada: 13h30min** (treze horas e trinta minutos).

Será excluído o candidato que:

- durante a aplicação da prova, comunicar-se com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou praticar atos contra as normas ou a disciplina;

- apresentar informações ou documentos falsos ou em estado que dificulte seu reconhecimento.

#### 1.5.4 Publicação dos resultados e validade do Vestibular de Verão

Os resultados do Vestibular de Verão serão publicados, até o dia 11 de dezembro de 2019, na sede da Univates, em Lajeado-RS, e são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates nos semestres 2020A e 2020B e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

#### 1.5.5 Matrículas

As matrículas efetivar-se-ão nas datas marcadas para cada curso, nos dias 12, 13, 16 e 17 de dezembro de 2019, de forma presencial, **nos horários das 8h às 11h30min e das 13h30min às 21h, conforme quadro a seguir:**

| Data     | Curso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Local                                                             |
|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 12/12/19 | Ciências Biológicas, bacharelado - noturno<br>Ciências Biológicas, licenciatura - noturno<br>Comunicação Social, Publicidade e Propaganda - noturno<br>Design - noturno<br>Direito - noturno e matutino<br>Educação Física, bacharelado e licenciatura - noturno (para a matrícula será necessária a apresentação de Atestado Médico, para fins de prática de atividades físicas)<br>História - noturno<br>Jornalismo - noturno<br>Letras - noturno<br>Pedagogia - noturno                                                          | Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates/Lajeado-RS |
| 13/12/19 | Biomedicina - noturno<br>Enfermagem - noturno<br>Estética e Cosmética (Curso Superior de Tecnologia) - noturno<br>Farmácia - noturno<br>Fisioterapia - matutino<br>Gastronomia (Curso Superior de Tecnologia) - noturno<br>Nutrição - noturno<br>Odontologia - integral (manhã/tarde)<br>Psicologia - integral (manhã/tarde/noite)                                                                                                                                                                                                  | Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates/Lajeado-RS |
| 16/12/19 | Arquitetura e Urbanismo - integral (manhã/noite)<br>Engenharia Ambiental e Sanitária - integral (manhã/noite)<br>Engenharia Civil - integral (manhã/noite)<br>Engenharia da Computação - integral (manhã/noite)<br>Engenharia de Controle e Automação - integral (manhã/noite)<br>Engenharia de Produção - integral (manhã/noite)<br>Engenharia Elétrica - integral (manhã/noite)<br>Engenharia Mecânica - integral (manhã/noite)<br>Engenharia Química - integral (manhã/noite)<br>Engenharia de Software - integral (manhã/noite) | Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates/Lajeado-RS |

|          |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                   |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 17/12/19 | Administração - noturno LFE: Adm. de Empresas e Comércio Exterior<br>Ciências Contábeis - noturno<br>Gestão de Micro e Pequenas Empresas (Curso Superior de Tecnologia) - noturno<br>Gestão de Recursos Humanos (Curso Superior de Tecnologia) - noturno<br>Relações Internacionais - noturno | Atendimento Univates, sala 310 do Prédio 9 da Univates/Lajeado-RS |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

**Observações:**

O candidato deverá efetuar a matrícula até as 21h do dia 17/12/2019. Será possível realizar matrículas após essa data nos cursos em que ainda houver vagas.

Não haverá atendimento de matrícula das 11h30min às 13h30min.

O número de alunos por turma é dimensionado de acordo com as características de cada disciplina. De modo geral, adota-se como critério o máximo de 60 (sessenta) alunos por turma e o mínimo de 15 (quinze), podendo haver exceções.

### 1.5.6 Documentos Exigidos para Matrícula

**Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar), ou Diploma de Curso Superior registrado no Ministério da Educação – MEC – original ou fotocópia autenticada em Tabelionato;**

Cédula de Identidade (fotocópia);

**CPF (fotocópia) (quem não tiver deve providenciar imediatamente. Documento indispensável);**

Pagamento da primeira parcela das mensalidades;

Procuração - se o candidato não puder fazer pessoalmente sua matrícula (Anexo, p. 21). Menores de 18 anos devem estar acompanhados do representante legal para assinatura do contrato;

Se o candidato cursou Ensino Médio ou equivalente fora do Brasil, é preciso apresentar, no dia da matrícula, documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação;

Para candidatos estrangeiros será considerada documento de identidade a Carteira Nacional de Registro Migratório, nos termos do decreto 9199/2017, ou documento equivalente expedido pela Polícia Federal;

Atestado médico recente (seis meses) para alunos de Educação Física (Anexo, p. 22).

### 1.5.7 Valor da mensalidade

O valor da mensalidade (segundo número de horas) será disponibilizado no dia 08 de dezembro, quando da realização da prova.

## **1.6 Seleção Simplificada e Enem**

### **1.6.1 Notas de processos seletivos anteriores da Univates**

O candidato que tiver realizado processo seletivo da Univates a partir do ano 2000 e que tenha obtido a pontuação necessária para aprovação, 2,0 ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

### **1.6.2 Enem**

O candidato que optar pelo aproveitamento da nota do Enem deverá, quando da sua inscrição, informar número válido de CPF e selecionar o ano da edição do Enem que irá utilizar.

#### **Atenção:**

a) em caso de aproveitamento de nota do Enem, o candidato deverá ter na redação nota igual ou superior a 200 (duzentos). Somente serão validadas as inscrições de quem realizou a prova do Enem dos exercícios a partir de de 2009 e com resultados disponíveis no *site* do Inep;

b) A Univates poderá incluir ou excluir edições de Enem a medida que as notas forem disponibilizadas ou retiradas da listagem de consultas do site do Inep.

c) durante o período de inscrições, o candidato poderá acessar sua inscrição e fazer ajustes ou correções, caso seja necessário;

d) é recomendado que o candidato faça sua inscrição com relativa antecedência ao último dia de inscrições para que haja tempo hábil de realizar eventuais correções ou ajustes, caso sejam necessários;

e) encerrado o período de inscrições, todos os dados informados na inscrição serão considerados definitivos;

f) havendo divergência entre os dados fornecidos pelo candidato e as informações disponibilizadas pelo Enem à Univates, o candidato estará automaticamente desclassificado pelo critério nota do Enem, e, se já efetuada a matrícula, esta será cancelada, perdendo a vaga ocupada, que não foi conquistada na forma legal.

O candidato que obtiver a pontuação necessário para aprovação, 200 pontos ou mais, será considerado classificado e estará apto a realizar sua matrícula, enquanto houver vagas.

O resultado é emitido assim que os dados informados pelo candidato na inscrição forem conferidos com as informações registradas no banco de dados do Inep. Se não for identificada nenhuma divergência, o candidato receberá o aviso de aprovação e poderá realizar sua matrícula.

Os resultados dos candidatos aprovados pelo critério nota de Enem são válidos para matrículas nos cursos de graduação presenciais da Univates nos semestres 2020A e 2020B e poderão ser reaproveitados em processo seletivos futuros mediante realização de nova inscrição, desde que haja vagas disponíveis.

### **1.6.3 Matrículas de candidatos aprovados pela Seleção Simplificada ou pela nota de Enem**

Os documentos necessários para realização da matrícula estão relacionados no item 1.5.6 deste Manual.

Para os candidatos que realizarem a matrícula até o dia 07/12/2019 haverá cobrança da taxa de pré-matrícula de R\$100,00. Esse valor deverá ser pago até o prazo definido no boleto e posteriormente será compensado/descontado na primeira mensalidade do curso. O primeiro boleto de mensalidade será gerado para 10/01/2020.

**Importante:** o pagamento da taxa de pré-matrícula não confirma a matrícula. Essa confirmação só se dará mediante o pagamento da primeira mensalidade.

Matrículas realizadas a partir do dia 08/12/2019 não terão cobrança de taxa de pré-matrícula e o boleto gerado será no valor da mensalidade dividida em 6 parcelas. A confirmação da matrícula se dará mediante o pagamento da primeira parcela.

### **1.7 Ingresso de portador de Diploma de Curso Superior ou histórico escolar de instituição de ensino superior**

Candidatos que já tenham concluído algum curso superior poderão se inscrever na opção Portador de Diploma.

Candidatos que cursando Ensino Superior poderão se inscrever via histórico escolar de ensino superior.

O critério para preenchimento das vagas acima referidas nos diferentes cursos é por confirmação da matrícula no Atendimento Univates.

### **1.8 Instruções específicas**

As disposições deste **Manual do Candidato**, relativas ao procedimento de inscrição, ao sistema de opção de curso, à distribuição de vagas por curso, às provas, ao processo de classificação e de matrícula, passam a integrar o Edital nº 067/Reitoria/Universidade Univates, de 02 de setembro de 2019.

## **2 CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS QUE INTEGRAM A PROVA DO VESTIBULAR DE VERÃO**

De acordo com a legislação em vigor, o Vestibular de Verão abrangerá os conhecimentos comuns às diversas disciplinas de Ensino Médio para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão intelectual para estudos superiores.

Com o intuito de facilitar aos candidatos o estudo dos conteúdos, estão relacionados a seguir os principais itens dos programas das diversas disciplinas que integram a prova do Vestibular de Verão.

### **2.1 Língua Portuguesa**

Na prova de Língua Portuguesa, o vestibulando será avaliado pela sua capacidade de compreensão e de interpretação de diferentes tipos de texto, que podem envolver aspectos como:

níveis de linguagem e registros linguísticos, ressaltando-se o domínio do padrão culto da linguagem;  
estrutura sintático-semântica;  
vocabulário;  
implícitos e a relação do texto com o seu contexto;  
mecanismos de coesão e de coerência textual.

### **2.2 Literatura Brasileira**

Conceito de literatura, denotação e conotação;  
Compreensão e interpretação de textos literários brasileiros: poesia e narrativa;  
Questões específicas da literatura brasileira: formação, dependência, afirmação, regionalismo;  
Autores e características específicas da Literatura no Rio Grande do Sul;  
Autores brasileiros e características das obras produzidas nos períodos: Barroco, Neoclassicismo (Arcadismo), Romantismo, Real/Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Impressionismo, Pré-Modernismo e Modernismo (de 1922 até a atualidade).

### **2.3 Língua Estrangeira - Inglês/Espanhol**

Leitura e compreensão de textos;  
Identificação do tema central do texto, estabelecimento das relações que existem entre as diferentes ideias do texto;  
Vocabulário;  
A estrutura sintático-semântica: tempos e aspectos verbais, concordância verbal, concordância nominal e pronominalização;  
Acentuação (espanhol).



## **2.4 História Geral e do Brasil**

História Antiga: antiguidade oriental e antiguidade clássica - aspectos políticos, culturais e sociais;

Idade Média: a estrutura econômica, social, política e cultural; a importância da Igreja; as manifestações da cultura medieval;

Mundo moderno: características gerais da passagem do Feudalismo para o Capitalismo: características econômicas, sociais e culturais; o Renascimento e a Revolução Científica; o Brasil Colônia: o modelo econômico, político-administrativo e a sociedade da época; a inserção do Rio Grande do Sul no processo de colonização; a influência do Liberalismo sobre o antigo regime e seus reflexos no sistema colonial americano;

O mundo contemporâneo: a Revolução Industrial e seus reflexos: sociais, econômicos e políticos; o Socialismo no século XIX; o Imperialismo Colonialista do século XIX; o Brasil Império e a estruturação da política, da economia, da sociedade brasileira e da cultura; o Rio Grande do Sul no século XIX: economia, processo de imigração, organização política e cultural; a I Guerra Mundial e o início do século XX; a Revolução Russa (1917) e sua importância histórica; o período entre guerras (1919-1939): democracias liberais, apogeu e crise; os regimes fascistas; o socialismo; a II Guerra Mundial e a configuração da atualidade; o pós-guerra e a Guerra Fria; o surgimento do Terceiro Mundo; as configurações políticas, econômicas, sociais e culturais do mundo atual; as mudanças tecnológicas do mundo atual e suas repercussões na sociedade; o Rio Grande do Sul no século XX, características gerais; a República no Brasil: 1889-1930: a organização política, social, econômica e cultural; 1930-1945: a organização política e econômica, a relação entre o Estado e as massas populares; 1945-1964: a reorganização político-partidária, o populismo dos governos Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart, movimentos sociais; 1964-1985: características gerais do Estado autoritário, industrialização e política econômica, os movimentos sociais, políticos e culturais; 1985: a (re)democratização, a estrutura econômica, os movimentos sociais e culturais.

## **2.5 Geografia**

Orientação: latitude, longitude e fusos horários;

Clima: elementos, fatores e tipos de clima;

Hidrografia: importância dos rios, correntes marítimas e marés;

População: crescimento, movimentos populacionais e padrão de vida; urbanização e seus problemas;

Agricultura: características, sistemas, acesso à terra, solos e produtividade;

Indústria: evolução, fases, dificuldades, a indústria e o meio ambiente;

Globalização: Neoliberalismo, blocos econômicos, comércio e geoconflitos;

Energia: importância, fontes e tipos;

Minérios: jazidas minerais, sua extração e comercialização;

Transportes: importância, hidrovias, ferrovias, rodovias e aéreo;

Questão ambiental: desenvolvimento sustentável, escassez de água e problemas ambientais urbanos.

**Observação:** esses conteúdos são relacionados ao mundo, Brasil, Rio Grande do Sul e Vale do Taquari.

## **2.6 Matemática**

Funções e suas aplicações;  
Progressão aritmética e progressão geométrica;  
Geometria plana e espacial;  
Trigonometria;  
Estatística e matemática financeira;  
Análise combinatória e probabilidade;  
Sistemas de equações lineares e matrizes;  
Geometria analítica plana;  
Polinômios e suas raízes.

## **2.7 Biologia**

Citologia: ocorrência, estrutura e função dos componentes celulares;  
Divisão celular: cromossomo e DNA, mitose e meiose;  
Seres vivos: caracterização dos principais grupos de seres vivos. Estudo comparado dos sistemas de locomoção, revestimento, nutrição, respiração, circulação, excreção, coordenação e reprodução; tipos de reprodução e biologia do desenvolvimento;  
Genética e evolução: genética mendeliana e pós-mendeliana, teorias evolucionistas, mutações gênicas;  
Ecologia: ecossistemas e seus componentes, ciclos biogeoquímicos, relações ecológicas, dinâmica das populações, fatores de desequilíbrio ambiental (poluição/poluentes) e educação ambiental;  
Biologia aplicada: engenharia genética, saúde humana e biotecnologia.

## **2.8 Física**

Força, movimento e leis de Newton;  
Gravitação universal e sistema solar;  
Pressão, densidade e empuxo em fluidos;  
Temperatura e calor, fenômenos térmicos, termodinâmica;  
Transferência, transformação e conservação da energia;  
Colisões em uma dimensão e conservação da quantidade de movimento linear;  
Processo da visão, espelhos e lentes;  
Circuitos elétricos simples;  
Indução eletromagnética;  
Produção, transformação e transmissão de energia elétrica;

Noções de física moderna (relatividade restrita, dualidade onda-partícula, princípio da incerteza, o átomo de Bohr, partículas elementares e modelo padrão);  
Fenômenos ondulatórios e propriedades gerais das ondas.

## **2.9 Química**

Estrutura atômica: modelos de Dalton, Thomson e Rutherford-Bohr;  
Propriedades periódicas dos elementos da Tabela Periódica;  
Ligação química: ligação iônica, ligação covalente/polar e apolar, ligação metálica, forças intermoleculares;  
Funções inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos;  
Reações inorgânicas: combinação, decomposição, dupla-troca e simples-troca;  
Reações químicas em fase aquosa;  
Conceitos de Lewis e de Bronsted-Lowry de ácidos e bases;  
Estequiometria;  
Soluções;  
Gases ideais;  
Físico-química: termoquímica, cinética química, equilíbrio químico, equilíbrio iônico, pH, eletroquímica, radioatividade;  
Química Orgânica: estrutura das moléculas orgânicas, ligações sigma e pi, identificação das funções orgânicas, nomenclatura e propriedades físicas dos compostos orgânicos, isomeria, reações orgânicas.

## **2.10 Critério de Avaliação da Redação**

A avaliação do desempenho do candidato na redação do VESTIBULAR DE VERÃO está baseada nos seguintes critérios:

domínio de diferentes tipos de textos, com ênfase no texto dissertativo-argumentativo;  
domínio do padrão de língua adequado à escrita e aos diferentes tipos de texto:

- estrutura adequada dos períodos e orações,
- pontuação, margem, parágrafos,
- concordância, regência, emprego dos tempos verbais,
- ortografia, acentuação;

apresentação do texto de acordo com a proposta dada;  
conteúdo significativo e pertinente ao tema solicitado;  
adequação e precisão vocabular.

Texto ilegível ou que não estiver de acordo com o tema proposto ZERA a redação.

A redação é necessária para classificação e terá caráter eliminatório. A nota mínima exigida na redação da Univates para classificação é 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota não será classificado no VESTIBULAR DE VERÃO.

### **3 DICAS IMPORTANTES PARA O VESTIBULAR DE VERÃO**

#### **Data da prova: 08/12/2019**

Horário de início da prova: 13h30min, com até 5 (cinco) horas de duração.

Importante: chegar 30 (trinta) minutos antes do início da prova.

O que levar?

- Documento de identificação (Cédula de Identidade – RG, Passaporte, Carteira de Registro Profissional com foto ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH);
- Duas canetas de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

Telefones úteis:

Disque-vestibular: 0800 7 07 08 09

Univates: (51) 3714-7000

Como evitar o estresse?

- Preserve a rotina;
- Mantenha o equilíbrio emocional;
- Respeite seus limites pessoais;
- Durma bem (evite estudar de madrugada);
- Alimente-se com dieta saudável;
- Organize um horário de estudo;
- Reserve um horário para o lazer.

**ANEXOS**

## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

\_\_\_\_\_,  
vestibulando(a) do curso  
\_\_\_\_\_, da  
Universidade do Vale do Taquari - Univates, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_

OUTORGADO(A):

\_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, portador(a) do  
RG nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, apto. \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade de \_\_\_\_\_

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, o(a) outorgante nomeia e constitui o(a) outorgado(a) seu(sua) procurador(a) para o fim específico de efetivar a matrícula no curso supracitado, no qual o(a) outorgante foi aprovado(a) pelo PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2020 da Universidade do Vale do Taquari - Univates.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Vestibulando(a)

## ATESTADO

ATESTO, para fins de ingresso no curso de Educação Física da Universidade do Vale do Taquari - Univates, que \_\_\_\_\_, tendo sido submetido(a) a exame clínico, se encontra capacitado(a) para a prática de exercícios físicos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Cremers